

TABELA DE PRAZOS ANS (RN/ANS 566/22)

SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS CONTIDOS ROL ANS	PRAZO
I - Consulta básica - pediatria, clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia:	em até sete dias úteis
II – consulta nas demais especialidades médicas	em até quatorze dias úteis;
III – consulta/sessão com fonoaudiólogo	em até dez dias úteis
IV – consulta/sessão com nutricionista	em até dez dias úteis
V – consulta/sessão com psicólogo	em até dez dias úteis
VI – consulta/sessão com terapeuta ocupacional	em até dez dias úteis
VII – consulta/sessão com fisioterapeuta	em até dez dias úteis
VIII – consulta/sessão com enfermeiro obstetra ou obstetriz	em até dez dias úteis
IX – consulta e procedimentos realizados em consultório/clínica com cirurgião-dentista	em até sete dias úteis
X – serviços de diagnóstico por laboratório de análises clínicas em regime ambulatorial	em até três dias úteis
XI – demais serviços de diagnóstico e terapia em regime ambulatorial	em até dez dias úteis
XII - procedimentos de alta complexidade - PAC	em até vinte e um dias úteis
XIII – atendimento em regime de internação eletiva	em até 21 (vinte e um) dias úteis
XIV – atendimento em regime de hospital-dia	em até dez dias úteis;
XV – tratamentos antineoplásicos domiciliares de uso oral, incluindo medicamento para o controle de efeitos adversos relacionados ao tratamento e adjuvantes	em até 10 (dez) dias úteis, cujo fornecimento poderá ser realizado de maneira fracionada por ciclo;
XVI – tratamentos antineoplásicos ambulatoriais e domiciliares de uso oral, procedimentos radioterápicos para tratamento de câncer e hemoterapia, na qualidade de procedimentos cuja necessidade esteja relacionada à continuidade da assistência prestada em âmbito de internação hospitalar	em até dez úteis, cujo fornecimento poderá ser realizado de maneira fracionada por ciclo; e
XVII – urgência e emergência	Imediato